

Ofício Nº 165/2018-SEMOB

Castanhal, 03 de julho de 2018.

Ilma. Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Dra. Fabiane do Socorro N. de Castro,

Solicitamos a V.S.^a, a instrução de processo licitatório para aquisição de Tela soldada nervurada para a fabricação de tubo circular de concreto armado, conforme quadro abaixo, destinado a atender à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Castanhal :

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE (UN.)
1	TELA SOLDADA NERVURADA MF-113	200
2	TELA SOLDADA NERVURADA MF-138	400

Termo de referência destes materiais em anexo.

Atenciosamente,



GLEISON FERNANDES DE SOUZA
Assessor Especial e Engenheiro Civil – CREA-PA – 150.355.343-4

Gleison Fernandes de Souza
Assessor Especial
Engenheiro Civil
CREA 13.390-D PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA DE TELA SOLDADA NERVURADAS PARA TUBOS DE CONCRETO ARMADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APLICAÇÃO

1.1. Utilização na confecção de tubos circulares de concreto armado.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1 DESCRIÇÃO / MATÉRIA PRIMA

2.1.1. É uma armadura pré-fabricada constituída por fios de aço CA 60 Nervurado longitudinais e transversais de alta resistência mecânica, sobrepostos e soldados entre si em todos os pontos de cruzamento (nós) por corrente elétrica (caldeamento), formando malhas quadradas ou retangulares. Os fios utilizados na fabricação da Tela Soldada são obtidos por laminação a frio, a partir de matéria-prima de alta qualidade (Fio Máquina).

2.1.2. Por este processo, o aço é encruado e nervurado, atingindo elevados valores de limites de escoamento e resistência. Os fios são preparados em dimensões apropriadas e dispostos automaticamente em cruz, sendo então soldados por "processo a ponto", sem adição de qualquer outro material, por máquinas eletrônicas de alta precisão.

2.1.3. As Telas Soldadas Nervuradas oferecem melhor aderência entre o aço e o concreto e maior controle da fissuração.

2.1.4. Devem atender aos requisitos da Norma Brasileira NBR-7481.

2.2. DESIGNAÇÃO

2.1.1. Telas do Tipo Macho e Fêmea (MF)

AÇO CA-60	MALHA (cm)	DIÂMETRO (mm)	DIMENSÕES (m)		PESO		APRESENTAÇÃO
			LARG.	COMP.	Kg/m ²	Kg/pç	
MF-113	10 x 20	3,8 x 3,4	0,975	120	1,27	148,60	ROLO
MF-138	10 x 20	4,2 x 3,4	0,975	120	1,47	172,00	ROLO

O elemento indicativo do tipo de tela para armadura para concreto deve ser a armadura principal, conforme os tipos a seguir :

tipo "L" : seção por metro da armadura **longitudinal** maior que a seção por metro da armadura transversal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;

tipo "T" : seção por metro da armadura **transversal** maior que a seção por metro da armadura longitudinal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;

2.2.2 Resumo da descrição do produto para compra :

- **TELA SOLDADA NERVURADA MF-113 ;**
- **TELA SOLDADA NERVURADA MF-138 ;**

2.3 EMBALAGEM

2.3.1 As telas soldadas para tubo de concreto armado deve ser fornecido em rolos com comprimento de 120m (cento e vinte metros) e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento.

2.3.2. As telas fornecidas em rolos devem ser amarradas de maneira que não se desenrolem durante o transporte e manuseio.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. As telas devem ser identificadas por etiquetas, de forma legível e indelével, com o nome do produtor e a designação da tela.

3.2. Cada rolo deve trazer no mínimo uma etiqueta no seu interior a cada amarrado de painéis de mesma designação e dimensão, e deve trazer etiqueta nos painéis extremos.

3.3. Cada etiqueta deve conter no mínimo as seguintes indicações:

- a) marca, ou símbolo e nome do produtor;
- b) tipo de aço;
- c) designação da tela;
- d) comprimento e largura do rolo.

4 ENTREGA

4.1 O fornecimento deverá ser realizado no Município de Castanhal, e ser entregue na fábrica de Pré-moldados no Apeú, localizado no final a Trav. Santa Isabel, S/N.

4.2 A contratada deverá obedecer o horário de recebimento (funcionamento) da fábrica de Pré-Moldado de Castanhal, sendo :

De segunda à sábado pela parte da manhã : das 07:30h às 10:30h ;

De segunda à sexta pela parte da tarde : das 13:00h às 16:30h.

5 QUANTIDADE DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto para a aquisição deverá atender as especificações e quantidades conforme descritos abaixo, no prazo de 12 meses. Cada rolo possui 120m de comprimento.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (rolos)
TELA SOLDADA NERVURADA MF-113	200
TELA SOLDADA NERVURADA MF-139	400


GLEISON FERNANDES DE SOUZA

Assessor Especial e Engenheiro Civil – CREA-PA – 150.355.343-4

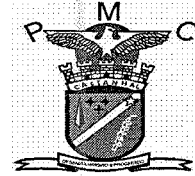
Gleison Fernandes de Souza
Assessor Especial
Engenheiro Civil
CREA 13.390-D PA



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



GABINETE DO PREFEITO

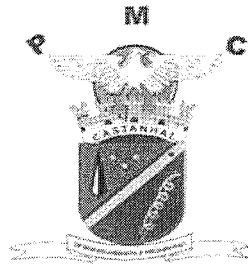
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **Autorizo** a abertura do procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Aquisição de Tela Soldada Nervurada para a Fabricação de Tubo Circular de Concreto Armado**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB deste Município de Castanhal/Pará, durante 12 (doze) Meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal, 10 de setembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de tela nervurada para a fabricação de tubos circular de concreto, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

11.11 –Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

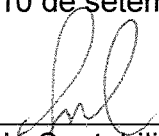
Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sublemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Fonte de recursos: 01001– Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 10 de setembro de 2018.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal